



# Prefeitura Municipal de Assis

Paço Municipal "Professora Judith de Oliveira Garcez"

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

## PARECER CONCLUSIVO

Recebemos em 25/09/2020 o Processo de Prestação de Contas, referente aos recursos repassados no exercício de 2020 por essa municipalidade através do **TERMO DE FOMENTO nº 10 de 16/12/2019**, oriundo de Emenda Parlamentar a Organização da Sociedade Civil **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS**, inscrita no CNPJ 44.484.780/0001-68, localizada na Rua Capitão Assis, n.º 506, CEP: 19806-61, neste município.

A referida OSC funcionou regularmente durante o exercício de 2020.

A **ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DE ASSIS** é uma entidade sem fins lucrativos, fundada em 03/10/1949, que tem por finalidade, conforme o artigo 1º do Estatuto Social, atender a todos que a ela se dirigir independente classe social, nacionalidade, sexo, raça ou crença religiosa. Segundo o artigo 2º as prerrogativas são saúde: prevenção e reabilitação; educação, cultura e esportes; inclusão social e profissional; defesa dos direitos e assistência e promoção.

A Prestação de Contas entregue estava devidamente instruída com documentos comprobatórios, os quais foram analisados e encontrados técnica e formalmente regulares.

Durante o exercício de 2020, foi repassado para OSC o valor montante de R\$18.000,00(dezoito mil reais), oriundos de recursos municipais, de acordo com demonstrativo abaixo.

Empenho	Data de Pagamento	Valor	Fonte de Recurso
26901/01/2019-restos	14/01/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
26901/01/2019-restos	07/02/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
26901/02/2019-restos	09/03/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
26901/03/2019-restos	14/04/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
26901/04/2019-restos	12/05/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
26901/05/2019-restos	09/06/2020	3.000,00	Tesouro/Municipal
<b>Total</b>		<b>18.000,00</b>	

Ao valor repassado foi acrescido R\$ 14,53 (catorze reais e cinquenta e três centavos) de rendimentos de aplicação financeira, totalizando R\$ 18.014,53 (dezoito mil e catorze reais e cinquenta e três centavos) de receita. Foram apresentados comprovantes de despesas no valor total da receita; portanto não houve devoluções.

O valor repassado foi empenhado na categoria econômica 2.2.1.04.122.0003.1.691.3.3.50.43 devidamente autorizado pela Lei nº 6.748, de 02 de dezembro de 2019, com base no Art. 29 da Lei Federal 13.019/2014 e formalizado através do Termo de Fomento n.º 10, assinado em 16/12/2019 e, alterado pelo 1º Termo Aditivo assinado em 29/06/2020.

O Ajuste teve por objeto o custeio e manutenção dos serviços prestados às pessoas com deficiência intelectual e suas famílias.

Os registros contábeis apresentados pela OSC beneficiária evidenciaram a perfeita contabilização das transações realizadas, assim como observaram as normas regulamentadoras da matéria.



# *Prefeitura Municipal de Assis*

Paço Municipal “Professora Judith de Oliveira Garcez”

Av. Rui Barbosa, 926 – Centro – PABX (018) 3302-3300-FAX (018) 3302-3300-CEP 19814-900-Assis-SP

Os comprovantes de gastos contem a identificação da OSC, da Fonte de Recurso e do respectivo ajuste, e correspondem aos originais apresentados pelo beneficiário.

A análise dos documentos apresentados evidenciou a regularidade da aplicação dos recursos públicos em conformidade com o objeto do repasse e o respectivo plano de trabalho, dentro dos propósitos pactuados, assim como se enquadram no elemento de despesa para os quais foram empenhados.

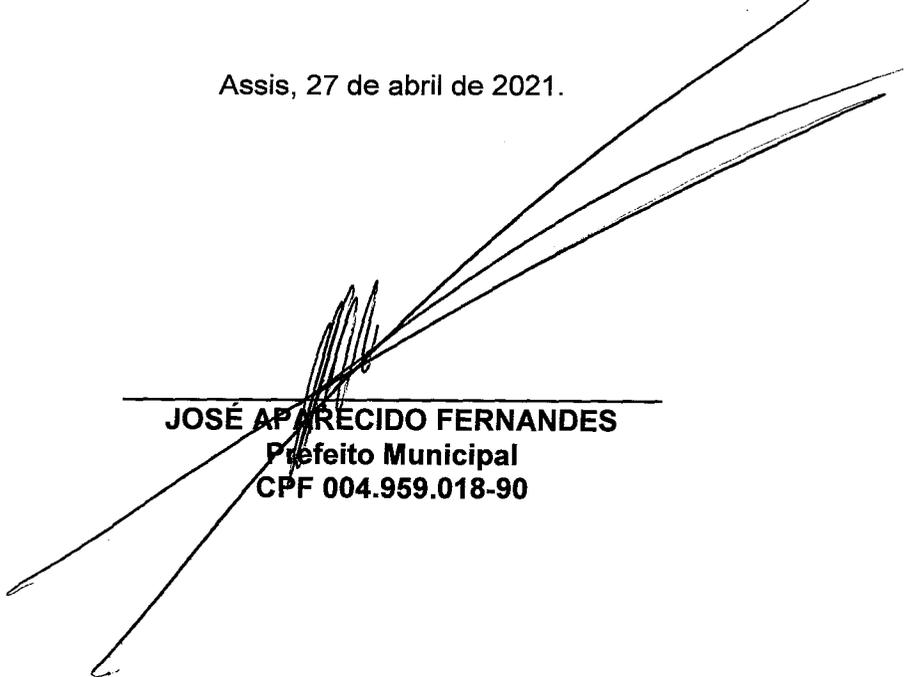
A OSC Beneficiária encontra-se regular perante os recolhimentos dos encargos trabalhistas de seus funcionários.

O recurso repassado através do TERMO DE FOMENTO N.º 10/2019 destinou-se a despesas de caráter suplementar da OSC Beneficiária e atendeu aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e economicidade.

A Prefeitura Municipal de Assis tem regulamentado o Controle Interno através da Portaria nº 35.513/2021, que designa como responsável a servidora Sonia Rodrigues Spera – CPF 141.226.588-61. Enquanto que a Entidade Beneficiária é fiscalizada através do Conselho Fiscal, representado pelos membros Paulo Antunes Junior – CPF 087.826.888-00; José Elias Ramão – CPF 082.584.318-97 e Ralfo Antonio Matioli – CPF 071.720.178-38.

Com base nas considerações acima e demais documentos comprobatórios, concluímos pelo **PARECER FAVORÁVEL** a aprovação da aplicação dos valores repassados através de Termo de Fomento nº 10/2019 durante o exercício de 2020 à referida OSC.

Assis, 27 de abril de 2021.



\_\_\_\_\_  
**JOSÉ APARECIDO FERNANDES**  
Prefeito Municipal  
CPF 004.959.018-90